



6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2018.

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

## DOS PARTÍCIPES

Como **CONVENENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, Estado de São Paulo, sediada a Av. José Bonifácio, 1437, Centro, CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ/MF 44.880.060/0001-11, através da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal de Dracena, Sr Juliano Brito Bertolini, e como **CONVENIADA** a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.617.584/0001-02, representada pelo seu Provedor, Sr. Celso Xavier Santin, CPF. 043.824.528-80, RG nº. 9.639.305-1-SSP/SP, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº 007/2018, tendo entre si justos e acertados as condições e Cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA –

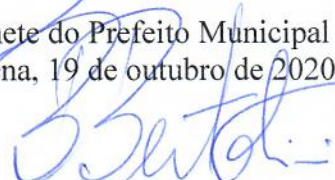
Fica aditada a Cláusula Primeira, do Convênio original, para acrescentar o § 6º, tendo por objetivo disciplinar o repasse de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a CONVENIADA, para aplicação deste recurso, obrigatoriamente, na aquisição de material de consumo - material médico-hospitalar, medicamentos, material de limpeza, gêneros alimentícios, equipamentos, custeio da equipe técnica-profissional e manutenção de 10 (dez) leitos clínicos (referência primária) exclusivos para o atendimento de pacientes no contexto da Covid-19, pelo período de 30 dias, sendo de 22.10.2020 a 20.11.2020.


### CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas pactuadas no Termo de Convênio nº 007/18 continuam com a mesma redação.

Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.

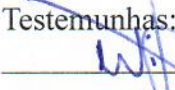
Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 19 de outubro de 2020.

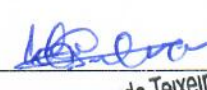
  
JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

  
CELSO XAVIER SANTIN  
Provedor Santa Casa

  
RONIZE SEEFELDER FLÁVIO DE CURSI  
Secretária de Saúde e Higiene Pública

Testemunhas:

  
William Sousa Oliveira  
GERENTE DE PROJETOS  
RG. 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17  
SANTA CASA DE DRACENA

  
Lucia Aparecida Teixeira Silva  
Contadora  
CRC-1SP-Nº 165049/0-2